

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

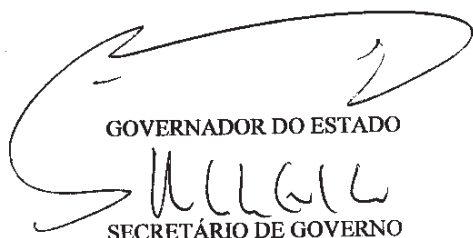
Art. 25. O FEMPI terá vigência por prazo indeterminado e, na hipótese de extinção, seus direitos e obrigações serão assumidos pelo IDEPI, transferidos ao órgão ou entidade que a ele suceder ou terá destinação especificada em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 26. Os saldos financeiros positivos apurados em balanços anuais serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito do FEMPI.

Art. 27. O Presidente do IDEPI, gestor do FEMPI e Presidente do CONMINERAL, estabelecerá as normas complementares que se fizerem necessárias ao desempenho do Fundo, inclusive as destinadas a suprir os casos omissos neste Regulamento, ouvido previamente o Secretário Executivo e Diretor de Recursos Minerais, submetendo-as à homologação do Chefe do Poder Executivo para que tenham eficácia.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *27* de *agosto* de 2008.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1435



DECRETO Nº 13.230, DE 27 DE Agosto DE 2008

Designa o substituto do Secretário Estadual de Saúde.

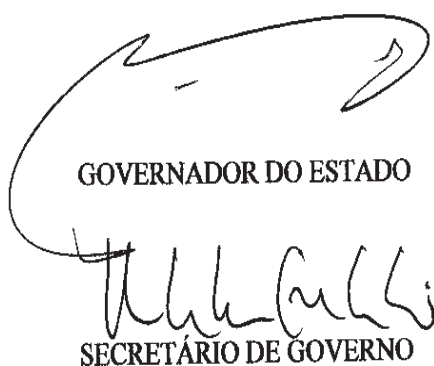
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o constante do Ofício GAB nº 1478/2008, de 22 de agosto de 2008, da Secretaria Estadual de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Estado de Saúde, em suas ausências, será substituído pelo Superintendente de Gestão da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.482, de 10 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *27* de *agosto* de 2008.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1434

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

SUZANA ALEXANDRINO NOGUEIRA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

LEILA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

MIRANEIDE DEUSA VERAS DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro e Folha, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

WALKIRIA CARVALHO SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente do LACEN, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão da Administração, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

EUCARIO LEITE MONTEIRO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

NARCIZO DE SOUZA CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação Permanente em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.